



MINUTA DA ATA N.º 38/XII-3º/2018-19

1 – Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas 21H15, na Escola Básica D. António da Costa, sita na avenida Professor Egas Moniz, em Almada, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis – Projeto de Criação da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Costa da Caparica”

3.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Celebração de contrato-programa com a AGENEAL para o desenvolvimento de atividades de melhoria da eficiência energética e descarbonização de Almada em 2019”

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Habit’Almada – Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação”

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Parcela de terreno com 9.084 m2, Quintinhas, Charneca de Caparica. Constituição de Direito de Superfície. Fábrica da Igreja de São José”

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2020”

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2020”

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de Derrama para 2020”

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2020”

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2019 (a cobrar em 2020)”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio da comunicação da Senhora Deputada Municipal Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva (PS) de renúncia ao mandato, por ter sido nomeada Chefe de Divisão de Educação da Câmara Municipal de Almada.

4.1.1 – Em consequência, verificou-se uma alteração da composição da Assembleia Municipal, tendo a vaga respetiva sido ocupada pelo Senhor Deputado Municipal Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), que passa a exercer o mandato em regime de efetividade, tendo já tomado posse.

4.2 - Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Marques Serra e Moura Salvado (PS), João Ricardo Lourenço Quintino (PS), Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), Elisabete Peres Pereira (CDU), Eva Araújo Gomes (CDU), Augusto António Proença (PSD), Marina Alexandra Pereira Lopes (PSD) e Inês Pezarat Correia Bom (BE) comunicando a impossibilidade de estar presentes e solicitando a sua substituição.



4.3 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa (PS); André Macedo Soares Ferreira (PS); Mara Rita Silva Martins (CDU), por impedimento do membro da respetiva lista de José Gabriel Joaquim; Aurora da Conceição Marques de Almeida (CDU), por impedimento do membro da respetiva lista de Jorge Miguel Oliveira Feliciano, de Mário José de Sousa Pedroso, de Andreia Sofia Fernandes Egas, de António José Olaio da Silva, de José Augusto Tavares Oliveira, de Joana Tavares Reis Raposo, de António Abrantes de Almeida e de José João Santos da Mata; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria; de Rita de Almeida Casimiro de Matos Oliveira (PSD) por impedimento de Nuno Ricardo Fragoço Dominginhos; e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE) por impedimento de Inês Pezarat Correia Bom (BE).

4.4 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito, e o Senhor Presidente da União da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett.

4.5 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registaram-se as faltas justificadas das Senhoras Deputadas Municipais Ana Luísa Rodrigues (CDU) e Fátima Marras (BE).

4.6 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Filipe Pacheco em substituição da Senhora Vereadora Francisca Parreira, do Senhor Vereador Rui Carvalheira em substituição da Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, do Vereador Rui Jorge Martins em substituição do Senhor Vereador José Gonçalves, por impedimento da eleita Ana Cláudia Dias, do Vereador Tiago Galveia em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal, da Senhora Vereadora Lina Gonzalez em substituição do Senhor Vereador Nuno Matias por impedimento do eleito Luís Manuel Salgueiro e da Senhora Vereadora Paula Galvão em substituição do Senhor Vereador Miguel Salvado.

4.7 – Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:

4.7.1 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) sobre a Linha de Muito Alta Tensão, enviado para a Câmara Municipal em 11/7/2018, que podemos considerar que não mantém atualidade, uma vez que o debate já foi nesta Assembleia Municipal.

4.7.2 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre intervenção de requalificação do edificado da Incrível Almadense, enviado para a Câmara Municipal em 7/5/2019, ainda não foi respondido.

4.7.3 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre degradação da estrada nacional 10-1, enviado para a Câmara Municipal em 2/9/2019, ainda não foi respondido.

4.7.4 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre alerta e preocupações com a vespa velutina, enviado para a Câmara Municipal em 2/9/2019, ainda não foi respondido.

4.7.5 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN) sobre concurso gastronómico “sabores de Almada 2019”, enviado para a Câmara Municipal em 21/8/2019, ainda não foi respondido.

4.7.6 – O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN) sobre utilização de produtos fitofarmacêuticos à base de glifosato em espaços públicos, enviado para a Câmara Municipal em 5/9/2019, ainda não foi respondido.

4.7.7 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN) sobre campanha de esterilização de animais de companhia, enviado para a Câmara Municipal em 5/9/2019, ainda não foi respondido.

4.8 – O Senhor Presidente manifestou um público agradecimento à Direção do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, na pessoa do seu diretor Prof. António Neves e ao Coordenador da Escola António da Costa Prof. Francisco Silva, pela cedência do espaço para a realização desta sessão da Assembleia Municipal.



5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Guilherme da Costa Ferreira, Amadeu Neves da Silva e António Rodrigues.

5.1.1 - Em resposta aos Senhores Múncipes, para prestar esclarecimentos, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara e os Senhores Deputados Municipais Carlos Guedes (Ind) e António Pedro Maco (CDS-PP).

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente informado que deu um voto de pesar pelo falecimento de José Mário Branco, que deu entrada alguns minutos depois da hora regimental. Por isso, perguntou à Assembleia se algum Senhor/a Deputado/a Municipal se opõe a que o documento seja aceite para apreciação. Não houve oposição.

6.1 – Assim, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE) para apresentar o Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco.

6.1.1 – No debate usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS).

6.1.2 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

6.1.3 – Seguiu-se um minuto de silêncio proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

7 – Foi declarado aberto o período da Ordem do Dia.

7.1 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind) usou da palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

7.1.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia para prestar esclarecimento sobre a interpelação à Mesa.

7.2 - O Senhor Presidente da Assembleia informou a Assembleia que, a pedido da Câmara Municipal, iam ser retirados da agenda os pontos 3.1 e 3.2.

7.2.1 – Para prestar esclarecimentos sobre o assunto, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

7.2.2 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) que apresentou requerimento verbal à Câmara Municipal para que lhe fosse fornecida toda a documentação sobre a matéria. Usou ainda da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

7.2.3 – O Senhor Presidente da Assembleia solicitou que os documentos objeto deste requerimento fossem remetidos aos serviços da Assembleia Municipal, por forma a serem disponibilizados a todos/as os/as Senhores/as Deputados/as Municipais.

7.3 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda relativo ao “Habit’Almada – Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação”.

7.3.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

7.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU), José Rocha (BE), Carlos Guedes (Ind), Ivan Gonçalves (PS), Pedro Matias (PS), António Pedro Maco (CDS-PP), José Lourenço (CDU) e ainda a Senhora Presidente da Câmara.

7.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, e 1 do eleito do CDS-PP, 1 voto contra do Senhor Deputado Municipal Independente e 15 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte



DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação – Habit’Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta nº 103/XII-2º da Câmara Municipal de Almada.

7.4 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda relativo à “Gestão de Ativos. Parcela de terreno com 9.084 m², Quintinhas, Charneca de Caparica. Constituição de Direito de Superfície. Fábrica da Igreja de São José”.

7.4.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

7.4.2 – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind) e a Senhora Presidente da Câmara.

7.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada autoriza a Câmara Municipal de Almada a constituir o direito de superfície, a título gratuito, a favor da Fábrica da Igreja de São José, pessoa coletiva religiosa n.º 502832916, sobre o prédio urbano, composto de parcela de terreno com a área de 9.084,00m², sito em Quintinhas, Charneca de Caparica, Concelho de Almada, confrontando a Norte com Lotes na Rua do Refúgio, a Sul com Rua Eugénio Salvador, Nascente com Rua Ângela Pinto, e Poente com Praceta do Refúgio, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º18890/20170913, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda sob o artigo 22500, com o valor patrimonial de 1.485.817,90€, ao abrigo do artigo 25.º, nº 1, alínea i) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta nº 104/XII-2º da Câmara Municipal de Almada.

7.5 - Entrou-se no ponto 3.5 da agenda relativo à “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2020”.

7.5.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

7.5.2 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 34 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 voto do Senhor Deputado Municipal Independente e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2020 fixada em 0,25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, al. b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 106º, nº 3 da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, nos precisos termos da proposta nº 108/XII-2º da Câmara Municipal de Almada.

7.6 - Entrou-se no ponto 3.6 da agenda relativo ao “Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2020”.

7.6.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

7.6.2 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 34 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 voto do



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Senhor Deputado Municipal Independente e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, n.º 1, al. b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 47º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana da Câmara Municipal de Almada, e do n.º 8, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, (este em virtude do parecer da ERSAR para o ano de 2017, cujas condições subjacentes se mantêm), aprova, nos precisos termos da proposta n.º 107/XII-3º da Câmara Municipal de Almada:

1. O seguinte Tarifário dos Serviços de Resíduos Urbanos, para vigorar em 2020, a partir do dia 1 de janeiro, conforme documento anexo à proposta, e condicionado à emissão de parecer (solicitado em tempo) da ERSAR,

Estrutura Tarifária	2020			
	Utilizadores Finais		Tarifário Social	
Tarifa de disponibilidade (a faturar por cada 30 dias)	Domésticos	1,2286€	Em situação de carência económica – isenção da tarifa de Disponibilidade	0
	Não domésticos	2,3220€	Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos Utilizadores Domésticos	1,2286€
Tarifa variável (por cada m ³ de água)	Domésticos	0,2782€		
	Não domésticos	0,8907€	Aplicação da Tarifa Variável Utilizadores Domésticos	0,2782€
Taxa de Gestão de Resíduos (por cada m ³ de água)	0,0722€			

2. O subsídio de 856 163 €, correspondente ao impacto financeiro da aplicação dos tarifários sociais, nos termos do artigo 22.º do Regulamento n.º 52/2018, que revê e republica o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, e dos quais são beneficiários aqueles se enquadram no artigo 45.º do RMRULHU.

7.7 – O Senhor Presidente informou que, nos termos do que foi acordado a Conferência de Representantes, os próximos pontos da ordem de trabalhos, concretamente, o ponto 3.7 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de Derrama para 2020”, o ponto 3.8 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2020” e o ponto 3.9 relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2019 (a cobrar em 2020)” seriam apresentados e discutidos em conjunto e depois votados separadamente.

7.7.1 – Assim, para apresentar os pontos em apreciação, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

7.7.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais André Macedo (PS), João Galdes (PS), Artur Alfama (PAN), Carlos Guedes (Ind), Maria Luís Albuquerque (PSD), António Pedro Maco (CDS-PP), José Rocha (BE), José Lourenço (CDU) e a Senhora Presidente da Câmara.

7.7.3 – Usou ainda da palavra o Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU), para requerer que a votação do ponto 3.7 da agenda fosse feita ponto por ponto, e que o ponto 3.9 da agenda fosse votado separadamente o ponto 1 da proposta e seguidamente os restantes pontos da mesma.

7.7.3.1 – O Senhor Presidente informou a Assembleia que se iria proceder à votação como requerido.



12

7.7.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação do ponto 3.7 da agenda relativo ao “Lançamento de Derrama para 2020”, tendo-se verificado o seguinte resultado:

7.7.4.1 – O ponto 1 da proposta foi aprovado por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP; 15 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 voto contra do Senhor Deputado Municipal Independente.

7.7.4.2 – O ponto 2 da proposta foi aprovado por maioria, com 34 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

7.7.4.3 – Assim, a proposta foi aprovada por maioria, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, al. c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova, nos precisos termos da proposta nº 105/XII-2º da Câmara Municipal de Almada:

1. *O lançamento, para o ano de 2020, de uma derrama de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do nº. 1 do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana;*

2. *Aprova igualmente a isenção:*

a) *da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano de 2019 que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do n.º 4, artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;*

b) *da taxa de derrama, por um período de 3 anos, para empresas que se tenham instalado no concelho de Almada durante o ano de 2019 e consecutivos e que tenham criado, e mantenham no período de isenção, no mínimo, 5 novos postos de trabalho;*

c) *da taxa de derrama, por um período de 5 anos, para empresas que se tenham instalado no concelho de Almada durante o ano de 2019 e consecutivos ligadas às áreas das Indústrias Criativas, das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica e do Turismo, listados por CAE no Anexo I à proposta.*

7.7.5 – Passou-se de seguida à votação do ponto 3.8 da agenda relativo à “Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2020”, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 14 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, e 1 do Deputado Independente e 2 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE”, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a fixação da participação na percentagem de 4,0% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano de 2020, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta nº 106/XII-3º da Câmara Municipal de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

7.7.6 – Passou-se de seguida à votação do ponto 3.9 da agenda relativo ao “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2019 (a cobrar em 2020)”.

7.7.6.1 – O ponto 1 da proposta foi aprovado por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP; 16 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente.

7.7.6.2 – Os restantes pontos da proposta foram aprovados por maioria, com 35 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 voto contra do Senhor Deputado Municipal Independente.

7.7.6.3 – Assim, a proposta foi aprovada por maioria, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a fixação da participação na percentagem de 4,0% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano de 2020, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta nº 106/XII-3º da Câmara Municipal de Almada.

8 – Encerrado o debate, deu-se por concluída a sessão extraordinária, sendo próximo das 00 horas e 40 minutos tendo-se concluído a agenda.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Presidente da Câmara Municipal, e dos/as Vereadores/as Senhores/as João Cuvaneiro, Filipe Pacheco, Rui Carvalheira, Lina Gonzalez, Paula Galvão, Joaquim Judas, António Matos, Rui Jorge Martins, Tiago Galveia, e Joana Mortágua.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos técnicos da TV Almada e de cerca de 35 Senhores/as Municípes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1ª SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____